


Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASL, 4041 - SL. 10, 9. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-970, BRASL.
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.927.386/0001-22
 UNIDADE NINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO KOHLRA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS-MS, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MMGF TRANSPORTES LTDA ME DATA DE NASCIMENTO: _____ NÚMERO ÚNICO: 1646323479
 CPF/CNPJ: 37.240.101/0001-40 CIDADE: São Paulo UF: SP CEP: 02832-070
 ENDEREÇO: Rua Guilherme Martz Nº 69 -
 CELULAR DO ASSOCIADO: (11) 986565469 TELEFONE P/CONTATO 1: (11) 35675748 TELEFONE P/CONTATO 2: (11) 992095522 E-MAIL: mmgf.transportes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL TIPO DE CONTA: CC Nº CONTA: 62.887-5 OPERAÇÃO (SE HOUVER): _____
 Nº AGENCIA: 0687-4 FAVORECIDO: FERNANDO BARBOSA DE JESUS CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 313.494.688-27

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: EVANDRO CORDEIRO DUTRA EPP COR: Branca
 MARCA: Volvo/vm 260 6x2r MODELO: Volvo Vm 260 6x2 2p diesel ANO DE FAB/ MODELO: 2011/2011
 CHASSI: 93KP0E0C7BE132453 VALOR: R\$ 178.852,00
 PLACA: EWJ0H56 RENAVAN: 466186720 CÓDIGO FIPE: 516090-1
 VALOR POR EXTENSO: Cento e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____ COR: _____
 MARCA: _____ MODELO: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
 CHASSI: _____ VALOR: _____
 PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: R\$ 0,00
 VALOR POR EXTENSO: Zero reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____ COR: _____
 MARCA: _____ MODELO: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
 CHASSI: _____ VALOR: _____
 PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
 VALOR POR EXTENSO: _____

São Paulo, 03 de Março de 2022

Fernando Barbosa de Jesus

ASSOCIADO

[Assinatura]
 REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10 B 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS/MG, 35700-063
WWW.PROTEUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____ COR: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
CHASSI: _____ VALOR: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____ COR: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
CHASSI: _____ VALOR: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 178.852,00	R\$ 656,32	Dia 10 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano prata	Não	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

São Paulo, 03 de Março de 2022

Assinado digitalmente pelo associado
ASSOCIADO

Assinado digitalmente pelo representante
REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOISA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 36120-383
TEL. (41) 3449-8131 - 3038-2277 - CNPJ: 13.873.358/0001-88 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

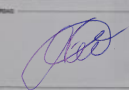
CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome: **Plácido Social**
MMGF TRANSPORTES LTDA ME
Data: **03/03/2022**
NÚMERO CAMC: **1646323479**
Veículo: **Volvo/vm 260 6x2r Volvo Vm 260 6x2 2p diesel**
Placa: **EWJ0H56**
KM:

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = Avariado FOTOGRAFAR FOTOS

LATERAL DIREITA					LATERAL ESQUERDA				
TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR		RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA	
OK	OK	OK	OK		OK	OK	OK	OK	
AE	AE	AE	AE		AE	AE	AE	AE	
									
RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO	ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
FE	FE	AE	FE	AE	AE	FE	AE	FE	FE

FRENTE				TRASEIRA	
TETO	QUERBACOL	PARABRISA		LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK	OK		OK	OK
AE	AE	AE		AE	AE
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ		PARACHOQUE	ENGATE
OK		OK		OK	OK
AE		AE		AE	AE
GRADE		CAPO			
OK		OK			
AE		AE			
PAROL DIR	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER			
OK	OK	OK			
AE	AE	AE			

ACESSÓRIOS			
EXTINTOR	MACACO	TRÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACOGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CHUV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDIDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Assinatura do Cliente
ASSINATURA (CLIENTE)

Assinatura do Motorador
ASSINATURA (MOTORADOR)

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 26.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 9C - JD PRIMAVERA - INHAUMAING
TEL: (46) 99156-0925

CLIENTE			
Nome Completo	Código Unico		
MMGF TRANSPORTES LTDA ME	1646323479		
Endereço	Nº	Complemento	Barro
Rua Guilherme Martz	69		Vila Portuguesa
CEP/CNPJ	RG	Email	
37.240.101/0001-40		mmgf.transportes@gmail.com	
Telefone			
(11) 986565469 - (11) 35675748 - (11) 992095522			

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)			
Tipo	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal	
☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Retativação			

CLIENTE			
Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi	
Volvo/vm 260 6x2r	Volvo Vm 260 6x2 2p diesel	93KP0E0C7BE132453	
Ano/Modelo	Placa	Renavam	Civ
2011/2011	EWJ0H56	466186720	Branca

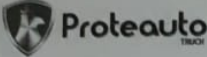
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.518,00	R\$ 656,32

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuadas as devidas testas, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data de assinatura deste termo para retativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, sendo que automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informa-se a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (46) 99156-0925
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se a como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de São Leopoldo-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

São Paulo, 03 de Março de 2022

Assinatura do Cliente
Assinatura do Cliente

Assinatura do Representante
Assinatura do Representante



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaialópolis, 82 - Lote 1 - Zona 06 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:
MMGF TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ/CNPJ:
37.240.101/0001-40

Valor:
R\$ 1.518,00

NÚMERO ÚNICO
1646323479

Placa:
EWJ0H56

Valor por Extensão:
Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Carteira:	Banco:
--------	----------	-----------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

São Paulo 03 de Março de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MMGF TRANSPORTES LTDA ME

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 37.240.181/0001-40

com endereço na Rua/Avenida Rua Guilherme Martz (I)

nº 69, Cidade/UF São Paulo - SP, CEP: 02832-070

doravante denominado (a) simplesmente

MMGF TRANSPORTES LTDA ME

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 03 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

MMGF TRANSPORTES LTDA ME

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

São Paulo, 03 de Março de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
1923

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, B. 9 - ZOFIA-4 - MARHUAPE, 87511-975, BRASIL
TEL: (44) 3043-6133/6666 391 22 87 - CNPJ: 38.527.386/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: R. PRATZ ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-283
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ❑ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ❑ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ❑ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ❑ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ❑ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ❑ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ❑ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Amândio Mendes de Jesus
ASSOCIADO

São Paulo 03 de Março de 2022

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-300

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: MNGF TRANSPORTES LTDA ME		Nascimento:				
CPF/CNPJ: 37.740.101/0001-40		Celular: (11) 986565469				
RG/IE:		Telefone:				
		E-mail: mngf.transportes@gmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Guilherme Martz		Bairro: Vila Portagense				
Número: 69		Complemento:				
CEP: 02032-070		Cidade/UF: São Paulo/SP				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
EWJ0H56	466186720	93KP0E0C78E132453	Volvo/Vm 260 6x2r	Volvo Vm 260 6x2 2p diesel	Branca	2011/2011

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Antonio Gervasio Silva
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG/LBS	R\$ 200,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,00	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento de inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

São Paulo, 03 de Março de 2022

Fernando Pereira dos Santos
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)